21

154510031; ação: 1444; natureza de despesa: 44905100; fonte de recurso: 17000000/15000000. OEdital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à localizada a Rua Paraguai, n° 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe - CEP: 49.790-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, ou através do e-mail setorlicitacao3@gmail.com e, ainda, no endereço www.aquidaba.se.gov.br,

Aquidabã/SE, 16 de abril de 2025.

Antônio Everton de Azevedo Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 01/2025 - PM

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, através do Agente de Contratação, designada pela Portaria n°. 1.025/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação do Conjunto Nilson Barreto, no município de Monte Alegre de Sergipe, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo e planilhas apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Método de Disputa: ABERTO Valor Estimado: R\$ 2.724.239,19 PARECER JURÍDICO N°. 30/2025 Dotação Orçamentaria:

UO: 11023 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento.

Projeto: 15.451.0003.1147 - Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos Elemento de Despesa: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 17490000

Data de Abertura: 08 de maio de 2025 às 14h00m. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: https://www.bnc.org.br;

Disponibilidade do Edital: consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, ou, no endereço eletrônico https://www.bnc.org.br, ou https://montealegredesergipe.se.gov.br. Monte Alegre de Sergipe/SE, 16 de abril de 2025. **- JOÃO ANTONIO DE MENDONÇA NETO -** Agente de Contratação.

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N°. 02/2025 - PM

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, através do Agente de Contratação, designada pela Portaria n°. 1.025/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) quadras poliesportivas, sendo 01 (uma) no Povoado Monte Santo, 01 (uma) no Assentamento Primeiro de Maio e 01 (uma) na Rua Poço Redondo, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo e planilhas apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Método de Disputa: ABERTO Valor Estimado: R\$ 1.927.035,69 PARECER JURÍDICO N°. 32/2025 Dotação Orçamentaria:

UO: 11005 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO Projeto: 27.813.0004.1145 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Elemento de Despesa: 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 17490000

Data de Abertura: 09 de maio de 2025 às 14h00m. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: https://www.bnc.org.br;

Disponibilidade do Edital: consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, ou, no endereço eletrônico https://www.bnc.org.br, ou https://montealegredesergipe.se.gov.br. Monte Alegre de Sergipe/SE, 16 de abril de 2025. **- JOÃO ANTONIO DE MENDONÇA NETO -** Agente de Contratação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Protocolo n. 001103/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 419/2025, para fins de aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujo valor estimado perfaz a quantia de R\$ 4.758,66 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 140/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, e no PARTEC 442/2025, da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta Processo nº 000727/2025

Autorizo a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024 e no Parecer n.00016/2023/CNLCA/CGU/AGU, ratificando o despacho "DES - 272/2025" desta Presidência, para fins de e inscrição de 02 (dois) servidores públicos do TCE/SE no "Curso em Formação Cientista de Dados 4.0", promovido pela Data Science Academy, com 560 (quinhentos e sessenta) horas-aula, em formato on-line, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa vencedora, SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.890/0001-66, perfazendo o total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR - 132/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 427/2025 da Coordenadoria de Controle Interno e do RELTEC - 2/2025 da Agente de Contratação designada, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS CONSELHEIRA – PRESIDENTE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90004/2025 Protocolo TC nº 012098/2024

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (UASG 453737) torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA, de forma parcelada, visando atender as Copas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Escola de Contas José Amado do Nascimento - ECOJAN, pelo critério de julgamento de menor preço, por item. Os fornecedores: 58.091.293 JADIEL DE JESUS SANTOS - ME - CNPJ: 58.091.293/0001-40, ITENS: 18 / 2.513,00, 31 / 54,00, 33 / 162,00, 35 / 48,80, 36 / 255,00, 38 / 159,60 e 49 / 878,40, totalizando R\$ 4.070,80, 2°, 3°, 3°, 3°, 2°, 2° e 3°, respectivamente; SANGAR PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ: 36.634.688/0001-09, ITENS: 1 / 9.614,00, 4 / 2.320,00, 5 / 90.100,00 e 15 / 211,60, totalizando R\$ 102.245,60, 2°, 1°, 5° e 2°, respectivamente e HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - CNPJ: 42.735.302/0001-58, ITENS: 14 / 24.640,00, **17** / 1.002,00, **19** / 1.072,75, **20** / 418,50, **25** / 708,00, **26** / 359,00 e **48** / 577,44, totalizando R\$ 28.777,69, 1°, 3°, 3°, 2°, 1°, 3° e 3°, respectivamente. O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 135.094,09, estando os preços compatíveis com os de mercado, tiveram suas propostas adjudicadas e homologadas em 11/04/2025. O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 135.094,09, estando os preços compatíveis com os de mercado. OBSERVAÇÃO:

Os itens: 6, 13, 39 e 42, foram considerados desertos, sem apresentação de propostas.

Os itens: 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50 e 51, foram considerados fracassados, ante a desclassificação de todos os fornecedores participantes.

Id contratação PNCP: 13170790000103-1-000011/2025

Fonte: Compras.gov.br.

Aracaju - SE, 11 de abril de 2025. José Francisco B Santos Pregoeiro

Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE Republicado por incorreção do primeiro



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

PROTOCOLO TC Nº: 002528/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE e a AJN AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIA LTDA.

Objeto: Alterar a Cláusula Sexta, que se refere a vigência do Contrato nº 14/2023, para renovação por mais um período de 12 (doze) meses, a iniciar em 10/05/2025 e a terminar em 09/05/2026.

Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 16/04/2025. Parecer Jurídico: PARJUR - 142/2025.

Parecer do Controle Interno: PARTEC - 455/2025.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

José Francisco B Santos

Pregoeiro

Assinado digitalmente pelo sistema e-TCE

Republicado por incorreção do primeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Protocolo n. 001103/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 419/2025, para fins de aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujo valor estimado perfaz a quantia de R\$ 4.758,66 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 140/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, e no PARTEC 442/2025, da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

CONSELHEIRA – PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta

Processo nº 000727/2025

Autorizo a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024 e no Parecer n.00016/2023/CNLCA/CGU/AGU, ratificando o despacho "DES -272/2025" desta Presidência, para fins de e inscrição de 02 (dois) servidores públicos do TCE/SE no "Curso em Formação Cientista de Dados 4.0", promovido pela Data Science Academy, com 560 (quinhentos e sessenta) horas-aula, em formato on-line, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa vencedora, SUCESSO TECNOLOGIA EINFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.890/0001-66,perfazendo o total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR - 132/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 427/2025 da Coordenadoria de Controle Interno e do RELTEC -2/2025 da Agente de Contratação designada, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

CONSELHEIRA – PRESIDENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO: 0000287508

TÍTULO: Ato 1103

USUÁRIO: FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA LOGIN: fabiana.silva

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/04/2025SITUAÇÃO: APROVADAJORNAL: Diário Oficial do Estado de SergipeEDIÇÃO N°: -CADERNO: Diário Oficial do Estado de SergipeSEÇÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADODATA DO ENVIO: 16/04/2025HORA: 08:46:49EXTENSÃO DO ARQUIVO: pdfCOLUNA(S): 3CENTIMETRAGEM (CM²): 267.30 cm²VALOR: R\$ 4.195,48

IMPRESSÃO

DATA: 16/04/2025 HORA: 08:47:01 USUÁRIO: FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Protocolo n. 001103/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 419/2025, para fins de aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujo valor estimado perfaz a quantia de R\$ 4.758,66 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 140/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, e no PARTEC 442/2025, da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS CONSELHEIRA – PRESIDENTE

- Cadastro
- <u>Integra</u>

.

Usuário: 2648 - FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA | Login: FMRNASCIMENTO | Lotação: 0333 - DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | Alterar Senha | Sair

Manutenção -

CADASTRO >> Conteúdo >> Ver Detalhes

Lotação: 0333 - DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Diário: Ed. 3133, Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Caderno: Diretoria Administrativa e Financeira

Seção: DAF

Data: 16/04/2025

Ordem: 1

Conteúdo: =

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Protocolo n. 001103/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 419/2025, para fins de aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo capacetes de segurança, botinas, óculos de segurança e abafadores de ruídos, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, cujo valor estimado perfaz a quantia de R\$ 4.758,66 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 140/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, e no PARTEC 442/2025, da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 16 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS CONSELHEIRA – PRESIDENTE



Todos os direitos reservados